



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

ATA Nº 03/APC/2014 – AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA DIA 17(DEZESSETE) DE JULHO DE 2014 – AS 19(DEZENOVE) HORAS, NO CENTRO ESPORTIVO CONRADO ERANI BENTO – GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES – SOBRE O PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 081/2014 QUE ORIGINOU O PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – //////////////////////////////////////

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, nas dependências do Centro Esportivo Conrado Ernani Bento – Ginásio Municipal de Esportes - , ás dezenove horas e dez minutos, teve inicio a presente audiência pública, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores, com objetivo de debater com os moradores do: Bairro Isabel, Prado e Vila Guido Otto e população do perímetro urbano, o Projeto de Lei, encaminhado pelo executivo através da Mensagem Executiva nº 081/2014, que originou o Processo Legislativo Nº 122/2014 – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM A CORSAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -. Inicialmente o Oficial Legislativo – Nilso Pinz,- cumprimentou a todos informando a formula acordada entre os vereadores e em acordo com regimento interno da casa, a forma de condução da audiência pública, a ser presidida pelo presidente da casa, sendo inicialmente disponibilizado dez minutos para o executivo para explanação inicial, cinco minutos a CORSAN, três minutos aos vereadores e posteriormente será aberta a comunidade para questionamentos. Integram a mesa da audiência: Arion Luis Borges Braga – presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Gerson Cardoso Nunes – Prefeito Municipal, Ricardo Freitas – Superintendente Regional da CORSAN e Carlos Augusto da Cunha Lima – gerente da CORSAN. Vereadores presentes: Augusto Cesar da Silva, Carlos Alberto de Vargas, Cesar Augusto Bittencourt Madrid, Erroldisnei Borges de Borges, Rubens Angelin de Vargas, Gilberto Doring Degar e Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino. Inicialmente Presidente Arion – fez a saudação em nome da Câmara Municipal, agradecendo a presença da comunidade e dos servidores públicos, secretários municipais e cargos comissionados, expondo a seguir as razões da audiência e os objetivos do projeto de lei em discussão que afeta diretamente a comunidade, pois prevê a concessão à CORSAN por trinta anos da exploração da água potável, a exemplo do já existente, incluindo-se neste novo contrato a transferência para CORSAN esgotamento sanitário, fato que irá gerar um novo custo à população, entendendo a casa da necessidade de ouvir posição da população acerca dos temas, colocando a palavra a disposição o prefeito municipal. Gerson Nunes – expos as razões do projeto, salientando a necessidade de ser tratado o nosso esgoto, inclusive por determinação legal, prevista na legislação federal – Lei Nº 11.445. Informou que a prefeitura não dispõe de recursos para realizar as obras previstas e necessárias. Relatou as formas e ações a serem adotadas no programa de tratamento do esgoto, e que após análise das propostas existentes a municipalidade optou por realizar um convênio com a CORSAN, por entender que a mesma é que apresenta maiores benefícios ao município, tendo a companhia firmado convênios semelhante com mais de trezentos e cinquenta municípios, ressaltou que existe apenas uma experiência no Estado de privatização do serviço de esgotamento sanitário, que foi no município de Uruguaiana, que segundo informações não tem atendido os anseios populacionais, sendo que este novo contrato prevê penalizações por seu descumprimento e a fiscalização será realizada pelo município com auxilio da AGERGS, entendendo que o município não tem outra opção com as mesmas viabilidades e resultados e, caso não seja feito o convênio o município não dispõe de recursos e ainda poderá ser penalizado a partir do próximo ano pela impossibilidade de receber recursos federais, pelo não tratamento do esgoto, ressaltou que independente de quem preste o serviço deverá cobranças de taxas e serviços. Ricardo Freitas – CORSAN – disse que através de legislação federal foram transferidos aos municípios a obrigação do tratamento e esgotamento sanitário de forma obrigatória. Assegurou que os recursos para construção da Barragem do Pantanoso, estando o sistema emergencial de bombeamento de água concluído para um caso de estiagem, tendo sido inclusive o local dotado de energia elétrica. Em relação ao tratamento de esgoto, o mesmo possui gasto de elevados de construção de redes e posterior tratamento. Atualmente existem recursos disponíveis no mercado que a companhia buscará para as obras, nas esferas federais. Salientou que no meio rural por força de legislação já esta ocorrendo a preocupação com não poluição e a despoluição ambiental, que as áreas urbanas estão também, por força da legislação, e da necessidade de preservação obrigadas a tratar o seu



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

esgoto, e que CORSAN esta apta a desenvolver esta atividade. Rubens Vargas – disse que no seu entendimento as cláusulas do contrato quanto às obrigações e penalizações devem ser mais claras, pois são contraditórias em alguns pontos, sempre favoráveis a CORSAN, considera ainda o prazo de concessão elevado, bem como o prazo previsto de dez anos para substituição da tubulação de abastecimento existente elevado, considerando-se a receita da CORSAN no município. Salientou entender necessária uma nova proposta conciliatória que consiga atender ao máximo os anseios populacionais e os interesses do município de da CORSAN. Cesar Madrid – inicialmente em atenção a solicitação do vereador Carlos Alberto Vargas da Silva, justificou os motivos de sua de sua retirada da audiência, pois teve que atender um chamado de pessoa necessitada de auxílio, Após referiu-se as divergências e dúvidas quanto as cláusulas contratuais do convênio, que precisam ser melhores esclarecidas à população, salientando que esta estudando de forma detalhada as mesmas, e que provavelmente apresentará alterações. Entende necessário o tratamento, no entanto este serviço irá onerar mais uma vez a população, acreditando por tratar-se de um serviço essencial deveria ser custeada pelos órgãos governamentais de todos os níveis. Augusto Cesar da Silva – salientou a importância do tema e os seus reflexos na comunidade, embora a legislação federal obrigue o tratamento a partir do próximo ano, em primeiro lugar devem ser levados em conta os interesses e a vontade da população. Ressaltou que a mais de trinta anos é morador ao lado de uma das sangas que cortam o perímetro urbano. Disse que em razão de sua atividade comercial de entrega de gás, tem diariamente conversado e ouvido a comunidade acerca do tema. Erroldisnei – disse que o atual projeto de saneamento a ser implantado, começou a ser criado no governo do prefeito Cassio, no ano de dois mil e onze inclusive com audiências e debates com a comunidade. Salientou a importância do momento, onde efetivamente após décadas começará a ser tratado o esgoto em Canguçu. Salientou que existem apenas três formas para efetivar o serviço, a forma proposta pela CORSAN, pelo município que não tem recursos para sua execução e a terceirização que entende temerária, citando como exemplo de terceirização os pedágios e a dificuldade de comunicação com os proprietários das empresas. Eventual aumento de tarifa para pagamento de tratamento de esgoto, trará benefícios muitos e maiores a toda população. Sugeriu que seja reanalisado o projeto por todos os envolvidos buscando uma transição negociada mais favorável a todos. Gilberto Degar- disse ainda não ter uma posição definitiva em relação ao projeto, no entanto entende que alguns pontos precisam ser melhorados, a exemplo da redução do valor da tarifa proposta pela prestação do serviço. Arion Braga – disse que o serviço a ser implantado com certeza será benéfica a nossa população, entende que o debate proposto com a comunidade é salutar e visa conhecer a sua opinião acerca do tema, entendendo pessoalmente o aumento da conta da água com o serviço de esgotamento sanitário em trono de cinquenta por cento elevado, para realidade econômica do município, colocando a palavra a disposição da comunidade para comentários e questionamentos. Andrio Aguiar: cumprimentou a casa pela forma de condução do tema, indo de encontro e ouvindo a população de todos os pontos do município. A seguir reportou-se a alguns pontos do projeto: Da página sete questionou os custos operacionais que segundo consta serão terceirizados, buscando saber que a CORSAN não detêm capacidade própria para realização dos serviços? Na página oito consta a existência de tarifa única e revisão tarifacional, como será feita? Clausula vinte exige que as atuais estações de tratamento estejam licenciadas e em funcionamento pelo município, quando da sua transferência, fato que irá onerar o município para sua regularização e entrega-la sem devido retorno de investimento inicial. Questionou por que não existe prazo definido claramente para execução e conclusão da Barragem do Pantanoso. Breno Timm – disse estar ciente da necessidade de tratamento do esgoto, ressaltando que a forma atual inclusive existe risco de contaminação da Barragem do Arroio do Moinho, devido a proximidade de lavouras de fumo. Questionou as razões da cobrança da tarifa básica fixa, mais o consumo, entendendo que a forma justa seria a cobrança exclusivamente sobre o consumo. Questionou qual a forma a ser usada na construção das redes de esgoto, devido a nossa topografia e o valor a ser repassado para prefeitura será utilizado onde, e se ocorrerá à terceirização dos serviços para execução das redes. Joaquim Farias – questionou se adutora da Barragem da Olaria, atualmente em baixo de residências será desativada com a construção da Barragem do Pantanoso, bem como as razões da cobrança da tarifa básica, quando deveria ser somente sobre o consumo. Osvaldino Valadão – disse que a baixa presença não é somente devido a chuva, mas em boa parte devido a falta de confiança nos políticos, em relação ao tema deve ser realizado um serviço sério e uma fiscalização rigorosa, devendo a análise ocorrer em cima de critérios técnicos e não políticos. Inara Otto – reportou-se também a adutora da Barragem da Olaria que esta sob as residências, se a mesma será desativada. Arion Braga – disse que o objetivo é ouvir a comunidade e buscar dentro da realidade e do possível aprimorar o projeto. Izolda Radtke – contestou o percentual apresentado pelos vereadores de

